



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 162/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES FÍSICO-QUÍMICOS E ANÁLISE DE SEDIMENTOS EM URINA E FORNECIMENTO DE FITAS REAGENTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**

**Protocolado nº 26.966/2015.**

**Vencimento: 28/04/2020.**

**Valor: R\$ 385.174,94**

**CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

**REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Sr. **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 041.364.588-60 e portador do RG nº 12.793.960 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Seis nº 82, Residencial Campos do Conde, Bairro: João Aranha, Paulínia/SP, CEP: 13.145-869 neste ato assistido pelo Sr. **Dr. LUIS CARLOS CASARIN**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob nº 177.689.368-92 e portador do RG nº 23.268.031-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua João Chiaramonte nº 142, Bairro: Caxambú – Jundiaí/SP.

**CONTRATADA: BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.160.812/0006-59, com sede na Rua B-Firenze Business Park nº 895, 911 e 927, Bairro: Pachecos – Palhoça/SC – CEP 88.130-000, representada pelo Sr. **MARCIO KENJI KISHIMOTO**, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob nº 149.113.338-47 e portador do RG nº 19.363.956-7 SSP/SP e Sr. **FABIO BRISOLA DE MORAES FERREIRA**, contador, inscrito no CPF sob nº 337.020.468-10 e portador do RG nº 29.499.725-8 SSP/SP.

## **CLÁUSULAS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia/SP – CEP 13.141-901

Telefone/Fax: (19) 3939-7022



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**Cláusula Primeira:** De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 162/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES FÍSICO-QUÍMICOS E ANÁLISE DE SEDIMENTOS EM URINA E FORNECIMENTO DE FITAS REAGENTES, firmado e com início de vigência em 28 de abril de 2016, nos termos constantes do protocolado nº 26.966/2015 – Pregão Eletrônico 036/2016.

**Cláusula Segunda:** O prazo de duração do presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 28 de abril de 2019.

**Cláusula Terceira:** O valor da presente prorrogação é de R\$ 385.174,94 (trezentos e oitenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), em virtude de reajuste de contrato pelo INPC.

**Cláusula Quarta:** As despesas decorrentes da execução desta prorrogação deverão onerar as dotações orçamentárias codificadas sob nºs:

- 01.10.04.10.302.0010.2.022.3.3.90.39.12.01.3100000;
- 01.10.04.10.302.0010.2.022.3.3.90.30.36.01.3100000.

**Cláusula Quinta:** A gestão da execução do contrato será de responsabilidade da Secretaria de Saúde através do respectivo gestor, o servidor Sr. **LUIS CARLOS CASARIN**, Secretário de Saúde, cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos contratuais e orçamentários;
- b) Controlar os prazos e vencimentos contratuais, incluindo-se aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital e contrato na ocorrência de descumprimento e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- e) Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos materiais e produtos, desde que atendidas as especificações de responsabilidade da Secretaria requisitante e as obrigações contratuais;



# Prefeitura Municipal de Paulínia

f) Solicitar ou ratificar por escrito, atendidas as obrigações contratuais, devidamente atestado o efetivo cumprimento das mesmas, conforme o edital e contrato, para o Departamento de Suprimentos/Compras ou Compras/FMS – Fundo Municipal de Saúde ou Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e/ou outras Secretarias quando da emissão de Ordens de Serviços, o devido Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando solicitado pela contratada;

g) Atestar e encaminhar notas fiscais, em estrito cumprimento ao Edital e Contrato, ao Setor competente para procedimento quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos.

**Cláusula Sexta:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 15 de fevereiro de 2019.

**MARCIO KENJI KISHIMOTO**  
Contratada

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

**FABIO BRISOLA DE MORAES FERREIRA**  
Contratada

**LUIS CARLOS CASARIN**  
Secretário de Saúde

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº 162/2016.

Objeto: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 162/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES FÍSICO-QUÍMICOS E ANÁLISE DE SEDIMENTOS EM URINA E FORNECIMENTO DE FITAS REAGENTES.

Contratante: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

Contratada: BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 15 de fevereiro de 2019.

**MARCIO KENJI KISHIMOTO**  
Contratada

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

**FABIO BRISOLA DE MORAES FERREIRA**  
Contratada

**LUIS CARLOS CASARIN**  
Secretário de Saúde

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia/SP – CEP 13.141-901  
Telefone/Fax: (19) 3939-7022



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 162/2016

**PROTOCOLADO:** 26.966/2015.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 162/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES FÍSICO-QUÍMICOS E ANÁLISE DE SEDIMENTOS EM URINA E FORNECIMENTO DE FITAS REAGENTES.

**VALOR:** R\$ 385.174,94 (trezentos e oitenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), em virtude de reajuste de contrato pelo INPC.

**DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 15/02/2019.

**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar de 28 de abril de 2019.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2016.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

|   |                       |   |  |
|---|-----------------------|---|--|
| NOME: ANTONIO MIGUEL FERRARI  |                       | FUNÇÃO: Prefeito Municipal.   |  |
| ENDEREÇO: Rua Seis nº 82, Residencial Campos do Conde, Bairro: João Aranha, Paulínia/SP, CEP: 13.145-869. |                       |   |  |
| RG: 12.793.960 SSP/SP   | CPF Nº 041.364.588-60 | DATA DE NASC.: 12/12/1959   |  |
| E-mail particular:<br><a href="mailto:prefeito@paulinia.sp.gov.br">prefeito@paulinia.sp.gov.br</a>        |                       | E-mail institucional:<br><a href="mailto:prefeito@paulinia.sp.gov.br">prefeito@paulinia.sp.gov.br</a> |  |

|  |                     |   |  |
|--|---------------------|---|--|
| NOME: LUIS CARLOS CASARIN  |                     | FUNÇÃO: Secretário Municipal de Saúde.  |  |
| ENDEREÇO: Rua João Chiaramonte nº 142, Bairro: Caxambú – Jundiá/SP, CEP: 13.218-670.         |                     |   |  |
| RG: 23.268.031-0 SSP/SP  | CPF: 177.689.368-92 | DATA DE NASC.: 30/03/1973   |  |
| E-mail particular:<br><a href="mailto:lucacasarin@yahoo.com.br">lucacasarin@yahoo.com.br</a> |                     | E-mail institucional:<br><a href="mailto:secsaude@paulinia.sp.gov.br">secsaude@paulinia.sp.gov.br</a> |  |

|  |   |
|--|---|
| CONTRATADA: BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.             |   |
| ENDEREÇO: Rua B-Firenze Business Park nº 895, 911 e 927, Bairro: Pachecos – Palhoça/SC – CEP 88.130-000    |   |
| CNPJ/MF sob nº 42.160.812/0006-59  |   |
| RESPONSÁVEL: MARCIO KENJI KISHIMOTO  | CARGO: engenheiro mecatrônico   |
| RG nº 19.363.956-7 SSP/SP  | CPF: 149.113.338-47   |
| E-mail particular:<br><a href="mailto:licitacao@beckmancoulter.com.br">licitacao@beckmancoulter.com.br</a> | E-mail institucional:<br><a href="mailto:licitacao@beckmancoulter.com.br">licitacao@beckmancoulter.com.br</a> |
| RESPONSÁVEL: FABIO BRISOLA DE MORAES FERREIRA  | CARGO: contador   |
| RG: 29.499.725-8 SSP/SP.   | CPF: 337.020.468-10   |
| E-mail particular:<br><a href="mailto:licitacao@beckmancoulter.com.br">licitacao@beckmancoulter.com.br</a> | E-mail institucional:<br><a href="mailto:licitacao@beckmancoulter.com.br">licitacao@beckmancoulter.com.br</a> |

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia/SP – CEP 13.141-901

Telefone/Fax: (19) 3939-7022